



DECRETO Nº. 1.548, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

conforme disp...
do art. 39 da Lei Orgânica
Municipal
Em: 10/01/2018
M. Marcumet

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a Lei Complementar de nº 054/2011, com base no Art. 5º, que Nomeia os Servidores Eleitos no Processo de Gestão Democrática.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeados os Servidores Eleitos pelo Processo de Gestão Democrática, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA NIVEL I**, no período de 15 de Janeiro de 2018 À 14 de Janeiro de 2020.

- **PATRÍCIA RODRIGUES SANTOS** – E.M.E.F 24 de Junho – Distrito Lindoeste.
- **CEIJANIA SOARES AGUIAR DA COSTA** - E.M.E.F Caminho para a Liberdade – Vila Teilândia.
- **KRÍSSIA CAROLINE DE SOUSA EVANGELISTA** - E.M.E.F Prof.^a Carmina Gomes – Zona Urbana.
- **JUCÉLIA DA SILVA SANTOS** - E.M.E.F Deuzina Coelho Ribeiro – Zona Urbana.
- **EDINAURA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** - E.M.E.F Globo Verde – Distrito Taboca.
- **MARÍLIA MARTINS DE MOURA** - E.M.E.F João Ciro de Moura – Zona Urbana.
- **KARINA DA CRUZ REIS** - E.M.E.F Marechal Rondon – Zona Urbana.
- **JOCIRLENE MOREIRA DOS SANTOS** - E.M.E.F Maria Madalena – Distrito Nereu.
- **MÁRCIA AVELINO BUGARI** - E.M.E.F Missão Educar – Zona Urbana.
- **ELCIA COELHO DA CUNHA** - E.M.E.F Novo Horizonte – Distrito Sudoeste.
- **CLAUDINEIA LOPES DE CARVALHO** - E.M.E.F Pássaro Azul – Zona Urbana.
- **MARIA DIVINA LIRA GOULART** – Centro Educ. Presbiteriano Dormelinda Gonçalves – Zona Urbana.
- **VALQUIRIA OLIVEIRA RODRIGUES** - E.M.E.F Teoria do Saber – Zona Urbana.

Marcumet



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 10 de Janeiro de 2018.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.548/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).